



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PREVIDENCIA
RONDÔNIA
34.481.804/0001-71
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO: 2024 - ANUAL



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)	308.302.300,00	308.402.300,00	248.681.606,79	-59.720.693,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	198.119.920,00	198.219.920,00	205.840.096,84	7.620.176,84
Receita Patrimonial	95.347.320,00	95.347.320,00	17.723.861,21	-77.623.458,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	14.835.060,00	14.835.060,00	25.117.648,74	10.282.588,74
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	308.302.300,00	308.402.300,00	248.681.606,79	-59.720.693,21
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	308.302.300,00	308.402.300,00	248.681.606,79	-59.720.693,21
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	308.302.300,00	308.402.300,00	248.681.606,79	-59.720.693,21
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	90.000.000,00	90.000.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	90.000.000,00	90.000.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes (-VIII)	152.116.453,00	390.351.453,00	217.516.175,35	217.332.865,27	217.332.865,27	172.835.277,65
Pessoal e Encargos Sociais	138.856.453,00	378.411.453,00	210.949.113,62	210.903.001,61	210.903.001,61	167.462.339,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.260.000,00	11.940.000,00	6.567.061,73	6.429.863,66	6.429.863,66	5.372.938,27
Despesas de Capital (IX)	1.102.059,00	1.102.059,00	164.946,36	164.946,36	164.946,36	937.112,64
Investimentos	1.102.059,00	1.102.059,00	164.946,36	164.946,36	164.946,36	937.112,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	153.218.512,00	391.453.512,00	217.681.121,71	217.497.811,63	217.497.811,63	173.772.390,29
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	153.218.512,00	391.453.512,00	217.681.121,71	217.497.811,63	217.497.811,63	173.772.390,29
Superávit (XIV)	0,00	0,00	31.000.485,08	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	153.218.512,00	391.453.512,00	248.681.606,79	217.497.811,63	217.497.811,63	173.772.390,29
Reserva de RPPS	0,00	35.472.663,00	0,00	0,00	0,00	35.472.663,00

Documento assinado por CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 19/03/2025 16:18:01
Documento assinado por OBSMAR OZEIAS RIBEIRO Data: 19/03/2025 14:42:00



Processo assinado eletronicamente 690/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00769930001d39e

RESTOS A PAGAR PROCESSADO	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO				
Despesas Correntes	0,00	216.571,86	122.589,89	122.069,89	94.501,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	35.667,01	0,00	0,00	35.667,01	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	180.904,85	122.589,89	122.069,89	58.834,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	216.571,86	122.589,89	122.069,89	94.501,97	0,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 28/02/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

2 - Nos valores das receitas e despesas foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias.

3 – Os créditos iniciais da despesa podem ser verificados na coluna Dotação Inicial na linha Despesas Orçamentárias, os créditos suplementares, especiais e extraordinários, podem ser verificados no Anexo TC 18 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas.

4 - Crédito adicional no valor de 90.000.000,00 (Noventa milhões) do fundo capitalizado realizado por superavit financeiro de Recursos arrecadados de exercício anteriores, ver anexo TC 18.

5 - O cancelamento de restos a pagar não processado se refere a saldos de empenhos estimativos de contrato administrativo, como energia, telefone e outros.

Obsmar Ozéias Ribeiro
Contador CRC-RO-9378/O-4

Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete
Diretor Presidente Atual

